LEI Nº 3.327, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, O EVENTO DENOMINADO PORTÕES ABERTOS DA BASE AÉREA DE ANÁPOLIS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Inclui no Calendário Oficial do Município de Anápolis, o evento cívico *"Portões Abertos da Base Aérea de Anápolis"*, a comemorar-se nos dias 06 e 07 de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 07 de novembro de 2008.

Pedro Fernando Sahium
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Carlos Duarte Mendes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO